

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0035/2019, de 30 de Setembro de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0357, de 26 de Novembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2007	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
04.122.0016.2020	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	21.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.1032	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO FRIGORÍFICO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
124000001	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente.....	20.000,00
12.366.0022.2011	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JÓVENS E ADULTOS	
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
124000001	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
	TOTAL	21.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	21.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Setembro de 2019


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO